
Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo



um futuro aqui e agora

2021/2022

Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular
ATL - Atividades de Tempos Livres
CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem
CEA - Complemento à Educação Artística
CEB - Ciclo do Ensino Básico
CP - Conselho Pedagógico
CT - Conselho de Turma
DC - Departamento Curricular
DCSH - Departamento de Ciências Sociais e Humanas
DL - Departamento de Línguas
DP - Direção Pedagógica
DT - Diretor de Turma
ECCB - Escola Camilo Castelo Branco
EPE - Educação Pré-Escolar
Lab. - Laboratório
OC - Oferta Complementar
PAA - Plano Anual de Atividades
PE - Projeto Educativo
PEDC - Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo
PTT - Professor Titular de Turma
RI - Regulamento Interno
RTP - Relatório Técnico-Pedagógico
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

Índice

Introdução	3
Objetivos gerais	4
Constituição de grupo e turmas	5
Matriz horária dos alunos	8
Organização curricular	9
Medidas de promoção do sucesso escolar	13
Projetos facilitadores da concretização do Currículo	14

Introdução

O PEDC da ECCB que agora se apresenta, é um documento aglutinador das resoluções tomadas pelo CP, ouvidos os DC, elaborado à luz da organização e da gestão curricular consubstanciadas na legislação em vigor, no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, conjugado com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Em termos estruturais, o documento começa por definir os objetivos gerais que o vincula aos documentos orientadores da instituição, PE, RI e PAA, passando para os critérios definidos para a constituição de grupo e turmas. Os critérios estabelecidos na ECCB para a constituição de grupo e turmas encontram-se promulgados no Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 6 de julho.

A partir da matriz horária disponível para os alunos, apresenta-se a matriz curricular da oferta educativa da ECCB (Opções curriculares e Plano de estudos), tendo em consideração a implementação do exposto no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho no que concerne à articulação e flexibilidade curricular.

Expõem-se, ainda, as medidas de promoção do sucesso escolar e os projetos facilitadores da concretização do currículo.

Objetivos gerais

A ECCB operacionaliza/concretiza as orientações pedagógicas, didáticas e organizacionais contempladas no PE que são materializadas nos seguintes objetivos:

- promover um ensino de rigor e excelência para que a Escola se posicione no panorama educativo em Luanda;
- adequar a oferta educativa de forma a responder à inclusão, à equidade, à diversidade e às expectativas dos alunos, bem como para reforçar as oportunidades de sucesso;
- construir um serviço educativo reputado, através da organização qualificada da supervisão pedagógica, da coordenação educativa, da orientação escolar e profissional e da educação especial;
- desenvolver esquemas de comunicação e interação organizacionais potenciadores de uma participação ativa e consequente, aumentando-se o sentido de pertença e refinando-se o clima de confiança, segurança e bem-estar de todos os atores educativos;
- estabelecer mecanismos de autorregulação da Escola, criando uma cultura de avaliação interna sistemática.

Constituição de grupo e turmas

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime de constituição de grupo e turmas, definiram-se os critérios a observar na ECCB para a constituição de grupo na EPE e de turmas nos 1.º, 2.º e 3.ºCEB, tendo em consideração os seguintes objetivos gerais:

- na constituição das turmas, prevalecem critérios de natureza pedagógica e é respeitada a heterogeneidade podendo, no entanto, a DP, perante situações pertinentes e após ouvir o CP, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso;
- só a título excepcional será permitida a constituição ou a continuidade de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido;
- a constituição, ou continuidade, a título excepcional, de turmas com um número superior ao previsto pela legislação em vigor carece de autorização do CP, mediante análise da proposta fundamentada da DP;
- as turmas dos anos sequenciais do ensino básico podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao estipulado pela legislação em vigor, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços do Ministério da Educação;
- não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção;
- o desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas do ensino básico é autorizado nos termos definidos pela legislação e/ou regulamentação própria;
- na constituição de turmas, os docentes devem ter em consideração as informações constantes em ata, no que concerne à permanência de determinado aluno/grupo de alunos na turma.

Educação Pré-Escolar

As turmas são constituídas por 22 crianças, exceto nas turmas de 3 anos, que não podem exceder as 15 crianças. Sempre que possível, a Educadora Titular acompanha o seu grupo dos 3 aos 5 anos. Quando for ultrapassado o número limite para a constituição do grupo, poderá haver lugar à abertura de um grupo misto.

Os grupos que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No ano letivo 2021/2022, encontram-se em funcionamento os grupos abaixo apresentados.

Grupo	N.º limite de crianças	Educadora Titular	Sala
Pré 3A	15	Ana Luísa Costa	Acácia
Pré 4A	22	Eugénia Ribeiro	Lírio
Pré 5A	22	Cláudia Neves	Violeta
Pré 5B	22	Adelaide Machado	Malmequer
Pré 5C	22	Marisa Matos	Rosa Porcelana

1.º CEB

As turmas do 1.ºCEB são constituídas por 26 alunos. Sempre que possível, o PTT acompanha o seu grupo do 1.º ao 4.º ano. O grupo de alunos que constitui a turma deve manter-se estável ao longo de todo o 1.ºCEB. Um aluno (ou grupo de alunos) só pode ser retirado da turma quando se concluir que, para seu benefício, deve integrar nova turma.

As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

No ano letivo 2021/2022, encontram-se em funcionamento as turmas abaixo apresentadas.

Turma	N.º limite de alunos	PTT	Sala
1.ºA	26	Ema Almeida	1.20
1.ºB	26	Mariana Loureiro	1.19
1.ºC	26	Ana Lisete Gonçalves	1.18
1.ºD	26	Fernanda Correia	1.17
2.ºA	26	Célia Varejão	1.16
2.ºB	26	Susana Junqueira	1.15
2.ºC	26	Domingos Rosa	1.14
2.ºD	26	Ana Raposo	1.12
3.ºA	26	Pedro Rocha	2.11
3.ºB	26	Cátia Carvalho	1.10
3.ºC	26	Cátia Afonso	2.16
3.ºD	26	Vera Azevedo	2.13
4.ºA	26	Sónia Micaela Laranjeira	2.18
4.ºB	21	Maria de Fátima Santos	2.20
4.ºC	26	Silina Ribeiro	2.24
4.ºD	26	Joana Ribeiro	2.15

2.º e 3.º CEB

As turmas dos 2.º e 3.º CEB são constituídas por 26 alunos, não podendo exceder os 28 alunos. Sempre que possível, depois de ouvidos os CT, com a anuência do CP, deve assegurar-se a continuidade das turmas.

As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

No ano letivo 2021/2022, encontram-se em funcionamento as turmas abaixo apresentadas.

Turma	N.º limite de alunos	DT	Sala
5.ºA	26	Bruno Pereira	2.06
5.ºB	26	Carla Figueiras	2.05
5.ºC	21	João Garcia	2.08
5.ºD	26	Sofia Sucena	1.13
6.ºA	26	Marta Pinto	2.10
6.ºB	26	Jorge Marques	2.09
6.ºC	26	António Martins	2.14
6.ºD	26	Tânia Caratão	2.07
7.ºA	26	Sónia Leite	B4
7.ºB	26	Nádia Leiria	B5
7.ºC	26	Vítor Santos	B6
8.ºA	26	Wilma Fernandes	B7
8.ºB	20	Sandra Paula Rodrigues	B8
8.ºC	26	Sandra Dias	B9
9.ºA	26	Teresa Silva	B1
9.ºB	26	Carlos Xavier	Lab.

Matriz horária dos alunos

O compromisso com as famílias dos alunos inscritos, ao longo destes anos letivos, levou a que o CP defendesse o horário integral das 8 às 18 horas, incluindo não só a componente curricular como o prolongamento do horário através da oferta de ATL.

No entanto, face às medidas decretadas pelo governo angolano em virtude da situação epidemiológica do país, foi necessário estipular um horário diferente para este ano letivo. Esta alteração assenta ainda no cumprimento das normas de biossegurança adotadas pela ECCB, consubstanciadas na legislação em vigor.

O ATL não se encontra em funcionamento, uma vez que a duração por período letivo, descrita na legislação, não poderá ultrapassar as 6 horas. Para além desta situação, o horário letivo também foi reduzido.

Pré3 e Pré4			Pré5			1.º e 2.º anos			3.º e 4.º anos			2.ºCEB			3.ºCEB		
07h45	08h45	1.º tempo	08h00	09h00	1.º tempo	07h45	08h45	1.º tempo	08h15	09h15	1.º tempo	07h30	08h20	1.º tempo	07h45	08h35	1.º tempo
08h45	09h45	2.º tempo	09h00	10h00	2.º tempo	08h45	09h45	2.º tempo	09h15	10h15	2.º tempo	08h20	09h10	2.º tempo	08h35	09h25	2.º tempo
09h45	10h00	Intervalo 15'	10h00	10h15	Intervalo 15'	09h45	10h15	Intervalo 30'	10h15	10h45	Intervalo 30'	09h10	09h25	Intervalo 15'	09h25	09h40	Intervalo 15'
10h00	11h00	3.º tempo	10h15	11h15	3.º tempo	10h15	11h15	3.º tempo	10h45	11h45	3.º tempo	09h25	10h15	3.º tempo	09h40	10h30	3.º tempo
11h00	13h45	Almoço	11h15	14h00	Almoço	11h15	12h15	4.º tempo	11h45	12h45	4.º tempo	10h15	11h05	4.º tempo	10h30	11h20	4.º tempo
13h45	14h45	4.º tempo	14h00	15h00	4.º tempo	12h15	14h00	Almoço	12h45	14h30	Almoço	11h05	11h15	Intervalo 10'	11h20	11h30	Intervalo 10'
14h45	15h00	Lanche 15'	15h00	15h15	Lanche 15'	14h00	15h00	5.º tempo	14h30	15h30	5.º tempo	11h15	12h05	5.º tempo	11h30	12h20	5.º tempo
15h00	16h00	5.º tempo	15h15	16h15	5.º tempo	15h00	16h00	6.º tempo	15h30	16h30	6.º tempo	12h05	14h00	Almoço 130'	12h20	14h15	Almoço 130'
												14h00	14h50	6.º tempo	14h15	15h05	6.º tempo
												14h50	15h40	7.º tempo	15h05	15h55	7.º tempo
												15h50	16h40	Hora DT (folia)	16h05	16h55	Hora DT (folia) 7.º e 8.º

Organização curricular

A organização curricular, apresentada nos pontos que se seguem, encontra-se definida por ciclos, tendo sido estabelecidas – para cada um – as opções e as matrizes curriculares consideradas mais adequadas para a consecução dos objetivos definidos no PE.

Educação Pré-Escolar

- Opções curriculares

Valorização dos domínios de Expressão Musical, Educação Física e Inglês, uma vez que a Educadora Titular será coadjuvada por professores com formação profissional nos respetivos domínios (com uma carga horária semanal de 60 minutos no caso da Expressão Musical, Educação Física e de Inglês).

- Plano de estudos

Áreas de Conteúdo	Componentes da aprendizagem/Domínios	Carga horária semanal
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Construção da identidade - Independência e autonomia - Consciência de si como aprendiz - Convivência democrática e cidadania 	25 horas
Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Educação Física - Educação Artística (Musical e Plástica) - Linguagem oral e abordagem à escrita - Matemática (<i>Great Math</i>) - TIC (como área transversal) 	
Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à metodologia científica - Abordagem às ciências - Mundo tecnológico e sua utilização 	

1.º CEB

- Opções curriculares:
 - introdução de Inglês como AEC nos 1.º e 2.º anos, com uma carga horária de 120 minutos, a lecionar por um docente com formação na área;
 - definição das AEC: TIC e Expressão Musical;
 - acompanhamento dos intervalos dos alunos por parte do PTT de cada turma.
- Plano de estudos

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (horas)		
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
	Cidadania e Desenvolvimento	TIC		
Português			7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática, Dança e Música)			3	3
Educação Física			2	2
Apoio ao Estudo			2	2
Inglês			--	2
OC: Apoio ao Estudo			2	2
AEC: Inglês			2	--
AEC: Expressão Musical			1	1
AEC: TIC			1	1
Educação Moral e Religiosa			1	1

2.º CEB

- Opções curriculares:
 - os blocos de aulas foram definidos em 50 minutos;
 - definição da disciplina de Dança como CEA;
 - constituição de um bloco de Hora de DT como forma de o DT ter tempo com os alunos para trabalhar questões relacionadas com a turma e poder implementar, junto com o CAA, um projeto de desenvolvimento de métodos de estudo.

- Plano de estudos

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (Blocos de 50 min)	
	5.º ano	6.º ano
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
TIC	1	1
Educação Física	3	3
OC: História e Geografia de Angola	1	1
OC: Hora de DT	1	1
CEA: Dança	2	2
Educação Moral e Religiosa	1	1

3.º CEB

- Opções curriculares:
 - os blocos de aulas foram definidos em 50 minutos;
 - definição da disciplina de Música no Mundo como CEA;
 - constituição de um bloco de Hora de DT como forma de o DT ter tempo com os alunos para trabalhar questões relacionadas com a turma e poder implementar, junto com o CAA, um projeto de desenvolvimento de métodos de estudo;
 - coadjuvação, no 9.º ano, com a psicóloga do CAA, em Cidadania e Desenvolvimento, para orientação vocacional e no processo de tomada de decisões relacionadas com a transição de nível.
- Plano de estudos

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (Blocos de 50 min)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4	4	4
Inglês	3	3	2
Francês	3	2	3
História	2	3	3
Geografia	3	3	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	2
CEA: Música no Mundo	1	1	1
TIC	1	1	1
Educação Física	3	3	3
OC: Hora de DT	1	1	1
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

Medidas de promoção do sucesso escolar

Sendo uma escola portuguesa sediada no estrangeiro e, portanto, disponível para abranger alunos oriundos de outros currículos que não o português, a ECCB tem particular preocupação com a integração dos alunos e com o seu sucesso escolar.

Neste sentido, o CP aprovou, ouvidos os DC, um conjunto de medidas potenciadoras da integração e do sucesso escolar dos alunos, a saber:

- criação da OC de Apoio ao Estudo no 1.ºCEB de forma a privilegiar o reforço das aprendizagens;
- criação da AEC de TIC de forma a dotar os alunos do 1.ºCEB de competências consideradas fundamentais para a comunicação e a expressão dos indivíduos;
- criação da Hora de DT como forma de o DT ter tempo e espaço específico para falar com a respetiva direção de turma acerca das diferentes questões que vão surgindo e para apoiar os alunos na resolução de variadas situações.

Projetos facilitadores da concretização do Currículo

- **Great Math**

Com este projeto, vamos iniciar o quarto ano da implementação de uma ação na área da Matemática com suporte no Método de Singapura, que tem como objetivo ajudar a que a Matemática tenha um espaço de trabalho próprio, inovador e com desafios do quotidiano da criança. Esse espaço deve ser ocupado com atividades desafiadoras que, de caráter lúdico e com apelo à utilização de muitos materiais (estruturados e não estruturados), estimulem o desenvolvimento de competências matemáticas ajudando a criança na sua caminhada para a primeira dezena, no caso da EPE.

A abordagem do Método Singapura passa por estimular as crianças a aprender e dominar conceitos matemáticos chave. Aposta-se numa aprendizagem com maior profundidade dos conteúdos selecionados.

Explanam-se de forma breve os principais pilares que caracterizam o Método de Singapura. Em primeiro lugar, destaca-se o extremo cuidado com a passagem do concreto para o abstrato. O processo de aprendizagem deve processar-se em três etapas: concreto (as crianças participam em atividades usando objetos concretos, quer sejam materiais estruturados ou não estruturados); pictórico (as crianças trabalham representações pictóricas de conceitos matemáticos – por exemplo, utilizam tracinhos ou pontinhos); abstrato (as crianças resolvem problemas matemáticos de forma abstrata, usando numerais e outros símbolos). Há também um extremo cuidado em não se saltar etapas. Os novos conceitos matemáticos são introduzidos, partindo de conceitos que já foram trabalhados e que a criança domina. Esta progressão em espiral permite também uma revisão de conceitos matemáticos importantes, enquanto se promove a expansão dessas bases. Outro aspeto crucial passa por estimular a prática da oralidade. As crianças são chamadas a verbalizar o seu raciocínio, a usar frases completas, com sujeito e predicado, e a alargar o seu léxico. Por último, este Método visa ainda o treino motor (a criança é convidada a traçar no ar, a contornar objetos com o indicador e, posteriormente, com um lápis) e funciona também como convite à capacidade de monitorizar o seu próprio pensamento, a ter consciência das estratégias que pode usar e a repensar sobre os processos de pensamento individual.

Projetos facilitadores da concretização do Currículo

- **Concurso Nacional de Leitura**

Este projeto tem aplicação desde o 1.º ao 3.ºCEB.

A concretização e a dinamização do mesmo encontram-se sob responsabilidade da Biblioteca Escolar.

- **Plano Nacional de Cinema**

Este Plano tem aplicação desde a EPE até ao 3.ºCEB.

A concretização e a dinamização do mesmo encontram-se sob a responsabilidade do DCSH e do DL.

- **Janela para o Mundo**

Publicação *online*, com periodicidade quinzenal no *website* da Escola, de evidências do trabalho desenvolvido pelas crianças e pelos alunos por ano de escolaridade.

um futuro aqui e agora

MAIS DO QUE UMA ESCOLA

um futuro aqui e agora

